

Boletim de Serviço
Extraordinário
nº 45, de 25 de Setembro de 2018

Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação – Substituto

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO

Diretor de Gestão de Pessoas – Substituta

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

LUIZ CARLOS DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

JHONES MONTE DA SILVA

Gerente Administrativo do Hospital Universitário Getúlio Vargas - Interino

SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO..... 4
Portaria nº 233, de 24 de Setembro de 2018..... 4

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 233, de 24 de Setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, resolve:

Art.1º - Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal por Mérito - PHM e a Progressão Horizontal por Antiguidade - PHA do Hospital Universitário Getúlio Vargas, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Horizontal por Mérito 2018:

a) Resultado Classificação Preliminar dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUGV-UFAM que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2018:

Ordem	Matrícula
1	2168025
2	2166639
3	2166614
4	2166570
5	2166587
6	2175670
7	2175723
8	2175247
9	2175630
10	2175661
11	2175825
12	2175280
13	2175639
14	2175492
15	2175255

16	2175019
17	2175749
18	2176919
19	2175621
20	2175782
21	2175839
22	1695762
23	2224438
24	2224392
25	2224299
26	2224524
27	2224516
28	2224202
29	2224620
30	2225245
31	2224485
32	2224493
33	2224325
34	2224531
35	2232066
36	2241732
37	2241671
38	2242075
39	1997063
40	2241691
41	2244082
42	2252878
43	2256129
44	2256111
45	2256063
46	2256055
47	2256887
48	2262727
49	2301501
50	2301577

51	2301554
52	2301428
53	2301470
54	2301291
55	2301458
56	2314614
57	2347398
58	1512351
59	2348291
60	2349596
61	2349866
62	2351084
63	2355654
64	2392035
65	2391918
66	2392094
67	2391950
68	2392081
69	2391971
70	2391991
71	2391937
72	2392051
73	2391864
74	1153917
75	2396815
76	2410854
77	2410821
78	2410842

b) Resultado Classificação Preliminar dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HUGV-UFAM que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2018:

Ordem	Matrícula
1	1939874
2	2175252

3	1494906
4	1345836
5	2175024
6	2175616
7	1521965
8	2175833
9	2175788
10	2175266
11	2175625
12	1000322
13	2227704
14	2227664
15	2224347
16	2224612
17	1159330
18	2224508
19	2224600
20	2227622
21	2224616
22	1213697
23	2224388
24	1690058
25	2224529
26	2232059
27	2232053
28	2232057
29	2241740
30	2242093
31	2241687
32	1524085
33	1757064
34	2241674
35	2241676
36	2247752
37	1166576

38	1217451
39	2256267
40	2255763
41	2256146
42	2255726
43	1016355
44	1864904
45	1601554
46	1842391
47	2262011
48	2301571
49	1168944
50	2301394
51	2301566
52	2301754
53	2301381
54	2301481
55	2301439
56	2332528
57	2332536
58	1757192
59	1275336
60	1921098
61	1840947
62	2348197
63	2348597
64	2347376
65	2348282
66	1278671
67	2350033
68	1115063
69	1527817
70	1008240
71	1828333
72	1097031

73	2389839
74	2392073
75	2389856
76	2396821
77	1677093
78	2993600
79	2270123
80	2392021
81	2301415
82	1484382

II - Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Horizontal por Antiguidade 2018.

a) Resultado Classificação Preliminar dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUGV-UFAM que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2018.

Ordem	Matrícula
1	2168329
2	2175277
3	2175469
4	2175600
5	2175668
6	2224218
7	2224585
8	2224351
9	2224314
10	2224309
11	2232071
12	2241673
13	2255992
14	2301493
15	2143981
16	2168927
17	2166646
18	2166650

19	2166602
----	---------

b) Resultado Classificação Preliminar dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HUGV-UFAM que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2018.

Ordem	Matrícula
1	2175501
2	2175657
3	2224178
4	1840659
5	2232086
6	2232063
7	2232069
8	1604264
9	1677117
10	1766572
11	2232070
12	267949
13	1560223
14	2241697
15	2241734
16	2241642
17	2255801
18	2255645
19	2256279

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Júlio Mário de Melo e Lima